

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016 Tipo de julgamento: MENOR PREÇO

Aos vinte e dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2016, para realizar o Pregão Presencial nº 022/2016 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de até dois mil e quinhentos sacos de ureia (fórmula química: 45.00.00) de cinquenta quilos cada. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Everton Seibel, representante da ASSOCIAÇÃO RURAL DE **LAJEADO**. Logo após, foram recebidos os envelopes de proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 - Proposta Financeira. Em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor constante em planilha anexa, rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, iulgando válido o preco final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJEADO. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa ASSOCIAÇÃO RURAL DE LAJEADO, com o valor unitário de R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) por saco de 50kg de ureia, totalizando R\$ 142.500,00 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais) por até 2.500 sacos. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhandose ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.